



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII – Edição - Nº 950  
 Costa Rica (MS), 22 de Maio de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
 Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**  
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**  
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
 Vereador - **Averaldo Barbosa**  
 Vereador - **Ivanildo Ferrari**  
 Vereador - **José Augusto Maia**  
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
 Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1.132 De 20 de maio de 2013.

Declara de utilidade pública a Igreja Pentecostal em Última Hora, no município e comarca de Costa Rica – MS.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Pentecostal em Última Hora, entidade religiosa inscrita no CNPJ nº 17.664.696/0001-53, com sede a Rua Sete, nº 542, no Jardim Residencial Sonho Meu IV, nesta cidade e comarca de Costa Rica – MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 20 de maio de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1.133 De 20 de maio de 2013.

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão Internacional de Costa Rica – MS, no município e comarca de Costa Rica – MS.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão Internacional de Costa Rica – MS, entidade religiosa inscrita no CNPJ nº 17.970.352/0001-72, com sede a Rua Tércio Teixeira Machado, nº 1.701 – Centro, nesta cidade e comarca de Costa Rica – MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 20 de maio de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1.134 De 20 de maio de 2013.

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Costa Rica - MS, na forma que dispõe a presente Lei, a vigorar a partir de 1º de maio de 2013.

§ 1º - Aos servidores desta Casa de Leis do Quadro Efetivo de todos os níveis e classes conceder-se-á reajuste salarial na ordem de 5% (cinco por cento), a ser aplicado no salário-base da classe funcional.

§ 2º - Aos cargos comissionados deste Poder Legislativo, aplica-se 5% (cinco por cento) de reajuste salarial, tendo como base a tabela vigente.

§ 3º - O reajuste concedido no § 2º desta Lei não se aplica ao Cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º Ficam alteradas as Tabelas I e II do Anexo II da Resolução nº 007/2009, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 20 de maio de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
 Prefeito Municipal

ANEXO II  
 TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível / Classe	A	B	C	D	E	F	G
I	707,90	743,30	780,47	819,49	860,46	903,48	948,65
II	1.036,62	1.088,45	1.142,87	1.200,01	1.260,01	1.323,01	1.389,16
III	1.363,82	1.432,01	1.503,61	1.578,79	1.657,73	1.740,62	1.827,65
IV	1.815,23	1.905,99	2.001,29	2.101,35	2.206,42	2.316,74	2.432,58
V	3.734,73	3.921,47	4.117,54	4.323,42	4.539,59	4.766,57	5.004,90

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	6.900,00
CCS 1	4.802,49
CCS 2	4.178,79
DAS 2	3.991,68

TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 01	20%
FG 02	40%
FG 03	60%
FG 04	80%
FG 05	100%

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 22/2013 – Sistema Registro de Preços  
Processo nº 1183/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria de Obras, do tipo maior desconto sobre lote, a data para abertura das propostas é 11 de junho de 2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 21 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 60/2013 - Sistema Registro de Preços  
Processo nº 1254/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição medicamentos da revista ABC Farma a data para abertura das propostas é 05 de junho de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 21 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 61/2013 - Sistema Registro de Preços  
Processo nº 1246/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que

se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Recarga de cartuchos e tonners para atender a Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar a data para abertura das propostas é 05 de junho de 2013, às 10:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 21 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2013 Processo nº 1244/2013

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da CEI Davina Correa de Oliveira

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida, mediante o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao custo de reprografia do edital e anexos. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 07 de junho de 2013 às 14h00 horas (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Costa Rica – MS, 21 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Presidente da CPL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 51/2013  
Processo nº 1046/2013  
Sistema Registro de Preços

Objeto: Aquisição de materiais de construção, pintura e hidráulico

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira designada através da Portaria nº 8216/2013, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 10 de junho de 2013 às 08:00 horas. Informamos ainda que o edital sofreu algumas alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da referida.

Costa Rica – MS, 21 de maio de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Pregoeira

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 368/2013  
Processo nº 347/2013  
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica, através do Fundo Municipal de Assistência Social

Posto Figueira Ltda  
Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande  
Valor: R\$ 141,83 (cento e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)  
Dotação: 02; 02.010; 08; 244; 08; 2.027  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
Meta do Plano Plurianual: 993/09  
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013  
Data de Assinatura: 08 de maio de 2013  
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 2580/2013  
 Processo nº 347/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica, através da Secretaria Municipal de Educação  
 Posto Figueira Ltda  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, abastecimento em bomba no município de Campo Grande  
 Valor: R\$ 1.019,27 (um mil e dezenove reais e vinte e sete centavos)  
 Dotação: 02; 02.004; 12; 361; 05; 2.013  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 03/2013  
 Data de Assinatura: 08 de maio de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 001129/2013  
 Processo nº 384/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Asthamed Com. de Prod. e Equip. Hospitalares Ltda  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento  
 Valor Global: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)  
 Dotação: 02; 02.009; 10; 301; 12; 2.022  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 04/2013  
 Data de Assinatura: 07 de maio de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 001112/2013  
 Processo nº 549/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 VL Distribuidora de Med. Prod. Hosp. Ltda  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, pertencentes ao elenco da Farmácia Básica  
 Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
 Dotação: 02; 02.009; 10; 301; 12; 2.022  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2013  
 Data de Assinatura: 06 de maio de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 001117/2013  
 Processo nº 549/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, pertencentes ao elenco da Farmácia Básica  
 Valor: R\$ 2.128,14 (dois mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos)  
 Dotação: 02; 02.009; 10; 301; 12; 2.022  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2013  
 Data de Assinatura: 26 de abril de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 002576/2013  
 Processo nº 60/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica, através da Secretaria Municipal de Educação

Mercado Veratti Ltda

Objeto: Aquisição de produtos destinados a alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino  
 Valor: R\$ 5.536,02 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos)  
 Dotação: 02; 02.004; 12; 361; 05; 2.014  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 04/2013  
 Data de Assinatura: 06 de maio de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 2575/2013  
 Processo nº 431/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica, através da Secretaria Municipal de Educação  
 Mercado Veratti Ltda  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e limpeza  
 Valor: R\$ 1.468,52 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)  
 Dotação: 02; 02.004; 12; 365; 05; 2.016  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 35/2013  
 Data de Assinatura: 06 de maio de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 2579/2013  
 Processo nº 431/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica, através da Secretaria Municipal de Educação  
 Mercado Veratti Ltda  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e limpeza  
 Valor: R\$ 169,64 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)  
 Dotação: 02; 02.004; 12; 364; 05; 2.040  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 35/2013  
 Data de Assinatura: 06 de maio de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 2582/2013  
 Processo nº 431/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica, através da Secretaria Municipal de Educação  
 Mercado Veratti Ltda  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e limpeza  
 Valor: R\$ 400,75 (quatrocentos reais e setenta e cinco centavos)  
 Dotação: 02; 02.004; 12; 361; 05; 2.015  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 993/09  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 35/2013  
 Data de Assinatura: 06 de maio de 2013  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 2584/2013  
 Processo nº 431/2013  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica, através da Secretaria Municipal de Educação

Supermercado Correa & Morais Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e limpeza

Valor: R\$ 412,60 (quatrocentos e doze reais e sessenta centavos)

Dotação: 02; 02.004; 12; 365; 05; 2.016

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 35/2013

Data de Assinatura: 06 de maio de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Renato Andriani

ou seja de 25/04/2013 à 25/10/2013, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente

Dotação: 02, 02.009, 10, 301, 12, 2.022

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 42/2013

Data de Assinatura: 25 de abril de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Adriana Maura Maset Tobal

José Aparecido Socorro

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 2585/2013

Processo nº 431/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica, através da Secretaria Municipal de Educação

Supermercado Correa & Morais Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e limpeza

Valor: R\$ 390,43 (trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos)

Dotação: 02; 02.004; 12; 361; 05; 2.015

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 35/2013

Data de Assinatura: 06 de maio de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Renato Andriani

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 902/2013

Pregão Presencial nº 47/2013

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR.

Empresa Vencedora:

REFORCE RASTREAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.567.569/0001-21 vencedora do objeto licitado no valor global de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais);

Costa Rica/MS, 21 de maio de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2355/2013

Processo nº 942/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica

Benjamin de Oliveira Furtado ME

Objeto: Aquisição de peças para atender os veículos HTO 1965 e HTO 1937 da Secretaria de Saúde

Valor Global: R\$ 1.464,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, ou seja de 25/04/2013 à 25/10/2013, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente

Dotação: 02, 02.009, 10, 301, 12, 2.022

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 42/2013

Data de Assinatura: 25 de abril de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Adriana Maura Maset Tobal

Mario Alexandre de Souza

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1045/2013

Pregão Presencial nº 53/2013

Sistema Registro de Preços

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, CARGA FRACIONADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Empresa Vencedora:

PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.338.339/0002-34, vencedora do item 01 no valor global de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais);

Costa Rica/MS, 21 de maio de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2356/2013

Processo nº 942/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica

Hospital das Baterias Ltda

Objeto: Aquisição de peças para atender os veículos HTO 1965 e HTO 1937 da Secretaria de Saúde

Valor Global: R\$ 1.656,60 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato,



## BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

## BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

21/05/2013

<b>RESTOS A PAGAR E 2009/2012</b>	<b>R\$ 1.190.035,00</b>
<b>NOTAS EMPENHADAS 2013</b>	<b>R\$ 699.168,50</b>
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ 1.870.960,68</b>

## Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	328.214,92
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	907.905,86
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	15.617,72
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	46.670,77
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	8.273,12
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	98,62
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	356,58
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.336,11
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	71.029,40
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	33.788,96
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.201,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	0,01
FMDD - 6.625-7		R\$	27.862,99
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	8.323,55
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.410,07
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0			
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	21.643,99
DETRAN - 10864-2		R\$	5.190,85
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.428,81
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	63.236,93
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	18.653,84
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	2.750,81
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	342.382,55
Simples Nacional 11.783-8		R\$	3.789,50
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.971.173,72</b>

<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>54.283,08</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>23.836,33</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>232,19</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
<b>CONVÊNIO BRENCO 40.660-0</b>		<b>R\$</b>	<b>1.852,77</b>

## Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	20.102,50
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	190.185,62
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	8.958,47
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	108.168,23
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	1.209,00
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.067.954,27
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.642.378,35
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.038.956,44</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	134,35
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	53.272,16
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	495.042,40
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	9.270,03
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	186.433,76
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	189.594,56
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	23.008,32
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.648,17
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	952,55
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.389,62
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	14.593,58
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.619,38
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	49.121,99
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	4.417,75
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.042,54
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,80
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2			
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0			
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.513,59
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	34.301,17
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.421,84
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	34.318,16
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.922,13
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	23.661,01
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	12.087,61
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.206.810,30</b>

**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	18.737,46
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	4.264,86
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	11.851,27
PBFI - 18.828-X	R\$	17.043,70
PBVII - 18.829-8	R\$	3.209,31
PTMC - 18.830-1	R\$	4.316,37
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1		
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	12.350,15
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1		
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	7.605,81
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	6.393,82
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	4.772,94
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	2.245,71
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.958,09
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,91
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	594,62
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	9.555,04
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	26.567,87
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	211.400,67
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>342.967,60</b>

**Convenios**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0	R\$	12.492,97
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.171,91
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.782,92
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.050,76
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	694.513,95
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	70.989,38
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	25.410,31
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>823.412,20</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.463.524,80</b>

Agentes Comunitários de Saúde R\$ 40.850,00

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.580.831,23
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.668.193,66
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.641.310,36
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.554.898,98
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	49.271,22
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.441,08
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	98.764,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	340.648,63

**SALDO TOTAL:** **14.960.359,57**

## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

### PARAISO DAS AGUAS

#### DECRETO Nº 024, DE 17 DE MAIO DE 2013

Designa os ordenadores de despesas da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A :

Art. 1º. Fica delegada a Ildo Furtado de Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a prática dos seguintes atos:

- I - assinar empenhos e ordens de pagamento;
- II - assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Prefeitura Municipal, em conjunto com o Prefeito Municipal;
- III - assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;
- IV - encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União;
- V - prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas para a prática de assinatura de empenhos, ordens de pagamento e cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias, em conjunto com o Prefeito Municipal a:

- I - Fabiana dos Santos Pinho Pereira, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS, do Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência - FMPIA e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
- II - Juliana Ferrari, Secretária Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;
- III - Inês dos Santos Pinho, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- IV - Daniel Grégio, Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º. Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

Parágrafo único. O Ordenador de Despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 5º. Considera-se ordenada a despesa a partir do registro da respectiva requisição de compras ou serviços, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada.

Parágrafo único. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 6º. É da competência dos Secretários Municipais e dos titulares dos órgãos de primeiro nível hierárquico o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O ato de liquidação da despesa poderá, mediante ato do Prefeito, ser subdelegado a servidor indicado pelo titular da Secretaria pertinente.

Art. 7º. As notas de empenho, nas quais deverão constar o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 8º. As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da Portaria de nomeação do titular de cada Secretaria, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 17 de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

#### DECRETO Nº 025, DE 17 DE MAIO DE 2013

Regulamenta o exercício temporário por suplência na área do Magistério do Município de Paraíso das Águas e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II, do art. 34, da Lei Complementar nº 002, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. A contratação temporária de professor de que trata a Lei Complementar nº 002, de 26 de março de 2013, dar-se-á em forma de convocação ao profissional de educação não integrante do quadro do Magistério Municipal nas seguintes condições:

- I – quando da criação de novas turmas;
- II – por aposentadoria do titular;
- III – pelo falecimento do titular;
- IV – pela remoção ex-offício;
- V – pela exoneração do titular;
- VI – pela licença ou afastamento do titular, com ou sem ônus para a origem, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar nº 002/2013;
- VII – pela designação do titular para função de direção, coordenação ou assessoramento na Rede Municipal de Ensino;
- VIII – pela designação ou remoção do titular para atender convênio firmado com órgão público ou entidade que atue na área educacional.

Parágrafo único. A admissão para o exercício de suplência terá caráter temporário e corresponderá ao cometimento das atribuições que competem ao titular do cargo de professor do grupo do Magistério do Município de Paraíso das Águas, devendo o suplente ser profissional habilitado para a função, observar as normas estabelecidas nos artigos 33 a 37, da Lei Complementar nº 002/2013, as exigências fixadas em Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e os demais dispositivos regulamentares correlatos.

Art. 2º. O preenchimento de vaga do titular por meio de suplente deverá ser feito através de contrato de trabalho a ser celebrado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e o profissional contratado, no qual constarão todas as obrigações e condições, em especial:

- I – as atividades, a disciplina e a área de estudo;
  - II – o prazo de contratação.
- Art. 3º. O valor da hora trabalhada do professor da Educação Básica convocado será igual ao vencimento da Referência/Nível I, Classe A, da Tabela de Salários do Magistério de Paraíso das Águas, de acordo com o nível de sua habilitação.

Art. 4º. O candidato convocado terá direito, durante o período de convocação:

- I – à remuneração consoante o disposto na Lei Complementar 002/2013;
- II – ao abono de férias e 13º salário proporcionais ao período de exercício;
- III – à licença-gestante ou para tratamento da própria saúde;
- IV – aos incentivos financeiros pelo desempenho das funções de Magistério, com recursos do FUNDEB, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 002/2013.

Art. 5º. Aos casos omissos e às dúvidas que forem suscitadas aplicar-se-ão a Lei Complementar nº 002/2013 e os demais dispositivos regulamentares da Administração Municipal pertinentes.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 17 de maio de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

**RESOLUÇÃO Nº 004. Aos 20 de maio de 2013.**

ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DA ÁGUAS-MS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica pelo período de 90 (noventa) dias, alterado o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores, com início previsto para as 19h00min, e término às 22h00min, de cada segunda feira.

Art. 2º - Enquanto perdurar os efeitos desta Resolução, fica suspenso o Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas/MS., aos 20 de maio de 2013.

Ver. Anizio Sobrinho de Andrade      Ver. Luiz Claudio Siena  
Presidente                                      Vice-Presidente

Ver. Roberto Carlos da Silva      Ver. Antonio Luiz Soares  
1º Secretário                                      2º Secretário

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 313/2013

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Agropastoril Construtora e Empreendimentos São Jorge Ltda.-Epp.

Objeto: Aquisição de material para a sede da Prefeitura de Paraíso Das Águas.

Valor: R\$ 363,99(Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos.)

Dotação: 03.001 04 122 0003 2005

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 100

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 97/2013

Data de Assinatura: 09/04/2013

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal de Paraíso das Águas - MS

**PORTARIA Nº 142, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor José Alfredo Garcia, portador do CPF nº 554.557.431-04 e RG Nº 000669037 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, DAS-5, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



## SUMARIO

<b>LEI</b>	
LEI.....	Pág. 01
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 02
<b>AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 02
<b>EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO</b>	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	Pág. 02 / 04
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 04
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 04
<b>BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA</b>	
BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....	Pág. 05 / 06
<b>PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS’</b>	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS.....	Pág. 07 / 08

## Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

[diarioficial@costarica.ms.gov.br](mailto:diarioficial@costarica.ms.gov.br)

site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)